



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.866.843/0001-17

CM. IN. C. Nº 021/2020

Em, 09 de Junho de 2020.

V. S^a.

MAIANE SILVA DOS ANJOS

DD. SECRETÁRIA DE SAÚDE

NESTA

Autorizo em
09/06/2020
Camp
Maiane Silva dos Anjos
Secretária de Saúde
DECRETO 58/2020

Senhora Secretária:

Informo-lhe que a partir do dia 09 de junho de 2020, conforme Decreto nº 095 – Crédito Extraordinário para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) – o Projeto/Atividade do Contrato nº 132-2019 da Empresa F de Jesus Bezerra, CNPJ 35.253.208.0001-05 deverá ser acrescentada, conforme órgão e unidade:

Unidade – 09

Projeto Atividade – 2097

Elemento de Despesa – 339034 - 339039

Fonte de Recursos: 02 - 14

Diante do exposto solicito a V. S^a que autorize o Setor de Licitação a devida alteração contratual.

Desde já, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


André Moraes Bastos
Diretor do Setor de Contabilidade
Decreto nº 015/17

APOSTILA AO CONTRATO Nº 132-2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIM/BA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 4.660/86.

RESOLVE

Fazer a presente Apostila para incluir PROJETO/ATIVIDADE ao Contrato nº 132-2019, celebrado entre o Município de Itatim/Bahia e empresa **F DE JESUS BEZERRA**, inscrita no CNPJ: 35.253.208/0001-05, passando a vigorar o seguinte PROJETO ATIVIDADE conforme órgão e unidade:

Unidade –09
Projeto Atividade –2097
Elemento de Despesa – 339034 - 339039
Fonte de Recursos – 02-14

Preservam-se as demais cláusulas originárias do Contrato.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2020.


Gilmar Pereira Nogueira
Prefeito Municipal